CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/02/2017
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 19, de 2017.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N º 27 DE 2017.

PROPONENTE: Aldino Gugu Bueno/PR, Rômulo Quintino/ PSL, Celso Luiz Dal Molin/ PR, Olavo dos Santos/ PHS, Pedro Sampaio Neto/ PSDB.

RELATOR: Damasceno Júnior/ PSDC.

EMENTA: Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo de Cascavel, e dá outras providências.

PARECER FAVORÁVEL

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O presente projeto tem por objeto o pagamento de diárias aos Vereadores ou Servidores da Câmara Legislativa que necessitem se deslocar para seminários, reuniões, missões oficiais, entre outros.

É importante arguir que a matéria apresentada no anteprojeto pelo Poder Legislativo é de grande relevância, visto que a sua regulamentação especifica é necessária, evitando assim, possíveis questionamentos do Tribunal de Contas do Estado.

Assim, após analisar a matéria como Relator, nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno – Resolução n° 02/2012, não vislumbrei nenhum impedimento constitucional, legal ou ainda regimental, assim, manifesto o meu voto FAVORÁVEL à tramitação do projeto de Lei.

II. VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto Favorável ao projeto de Lei.

Damasceno Júnior / PSDC
Presidente

Pedro Sampaio / PSDB
Secretário

Fernando Hallberg / PPL
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 16 de fevereiro de 2017.